

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	GILSON VALDECIR DA ROSA ALVES
	(x) Individual () bancada
Beneficiário	UVB – União de Vilas e Bairros – Associação de Moradores do Bairro Artidor Ortiz.
Justificativa	Auxílio financeiro para o Centro Comunitário do Bairro Artidor Ortiz.
Valor destinado	R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
Crédito orçamentário	
Órgão	08 – Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social
Função	08- Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
Unidade Orçamentária	08.01
Projeto/Atividade	
Natureza da despesa	33.50.41.00.00.00
Redução	1971

Gabinete do Vereador, em 17 de dezembro de 2025.

Gilson Valdecir da Rosa Alves
Vereador REPUBLICANOS